



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIAÍ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666/93, e suas atualizações, resolve:

Artigo- 1º) Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta por funcionários efetivos da Câmara Municipal,

Artigo- 2º) A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

Fabiano Laino Alvares

Kátia Aparecida Gasperoni

Izabel Aparecida Wolf Brito

Art 3º) A Avaliação a ser feita pela Comissão de Estágio Probatório deverá ser aplicada com observância da Lei Municipal 901/08.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Rogério de Castro,
Presidente.


Flávio Sela da Costa.
1º Secretário


Dijalma Dalla Bernardina.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente.